



Decreto Nº 211 - de 23 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 109.309,11 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 109.309,11 (cento e nove mil, trezentos e nove reais e onze centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0029-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENS. FUNDAMENTAL-60% - - - - - R\$ 79.527,24

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 79.527,24

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 79.527,24

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 2.422,51

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 26.991,96

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 367,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 29.781,87

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 29.781,87

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 109.309,11

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 109.309,11

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 367,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 367,40

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 367,40

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0026-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 60% - - - - - R\$ 3.981,97

2.04.00.12.122.0004.2.0027-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 42.000,03

2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% - - - - - R\$ 8.177,50

2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% - - - - - R\$ 23.839,62

2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% - - - - - R\$ 1.528,12

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 79.527,24

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 79.527,24

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 14.414,47

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.414,47

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS POR CONSÓRCIO DE SAÚDE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 29.414,47

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 109.309,11

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 109.309,11

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 23 de Dezembro de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72